Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 028/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de janeiro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Considerando que à Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade, venho através deste, retificar as informações anteriormente enviadas através do **Ofício n.º 1.032/2023/Gabinete do Prefeito** em resposta ao Ofício **n.º 773/2023 Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **252/2023** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 15.345/2023,** haja vista solicitação do n. Edil, contida no bojo dos autos n.º 520/2024.

Tal retificação se faz necessária tendo que vista que por um lapso foi anexado ao ofício informações referente a outra localidade.

Atenciosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ANDRADAS - MG

Ofício: 02/2024

À Divisão de Gabinete

Assunto: Retificação de Informações no Processo 15345/2023

Andradas, 17 de janeiro de 2024

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que na tarde de 16 de janeiro de 2023, fui contatado pelo ilustre vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que gentilmente apontou uma imprecisão nas informações fornecidas no processo de número 15345/2023, o qual versa sobre questões relativas à área verde no Bairro João Teixeira Filho.

Após cuidadosa análise, verificou-se que o conteúdo documentado pela Coordenadoria, em resposta ao mencionado processo, estava destinado à área verde localizada no Bairro David de Paula, diferindo, assim, da área solicitada no referido processo legislativo. Diante da clareza da divergência, durante nosso contato telefônico, prontamente manifestei nossas desculpas pelo equívoco e assegurei que medidas corretivas seriam adotadas.

Tomando as providências necessárias para corrigir a mencionada falha, informo que, no dia subsequente, 17 de janeiro de 2024, foram encaminhadas as informações corretas e pertinentes ao logradouro solicitado no processo 15345/2023.

Ressalto, com a devida transparência, que a origem do equívoco repousa em um lapso por parte do Coordenador responsável da Defesa Civil Municipal. Ao término do ano passado, após contato com o nobre edil, foi requisitada pela Defesa Civil uma formalização por parte do vereador sobre o pedido de informações relativas à área do Bairro David de Paula. Contudo, ao receber a solicitação formal, o Coordenador, inadvertidamente, deixou de observar que o pedido referia-se a uma área diversa da cidade, não correspondendo àquela anteriormente tratada por meio de comunicação telefônica.

Agradeço a compreensão e paciência dispensadas, reiterando o nosso compromisso com a precisão e diligência nas respostas aos processos legislativos. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e permaneço atento a contribuir no que for possível para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO JOSE DOS SANTOS
Data: 17/01/2024 09:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO JOSÈ DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL DE ANDRADAS - MG

Ofício: 19/2023

À Divisão de Gabinete

Assunto: Informações a respeito da Area Verde localizada no Bairro João Teixeira Filho

Andradas, 17 de janeiro de 2024

Em resposta à solicitação contida nos autos, apresento, por meio deste, esclarecimentos concernentes à situação verificada na Área Verde do Bairro João Teixeira Filho e à subsequente interdição da residência da Senhora Maria Celia B. Altieri Capobianco.

Como previamente mencionado, a ocorrência que culminou na interdição da mencionada residência teve lugar em 13 de março de 2023, devido às precipitações pluviais intensas do período. Na referida data, foi solicitada uma vistoria com o intuito de investigar um deslizamento de massa junto ao muro da propriedade, originado da área verde adjacente ao imóvel.

O processo vinculado a esse incidente permanece sob análise, registrado sob o número 02195/2023, sendo objeto de acompanhamento diligente por parte da Defesa Civil ao longo do ano de 2023. Após a identificação da complexidade intrínseca às obras necessárias e em consideração à diversidade de secretarias envolvidas, o expediente foi encaminhado ao Setor de Planejamento Urbano. Este setor solicitou à Secretaria Municipal de Obras uma vistoria para avaliar as medidas emergenciais que pudessem ser implementadas para a contenção da área, em uma abordagem inicial.

Dada a complexidade de execução de quaisquer reparos necessários, o processo foi reenviado ao Setor de Planejamento Urbano para a elaboração de um projeto específico voltado à estabilização definitiva da área. Atualmente, o processo encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Gestão e Ação Social, onde está em curso a avaliação social dos moradores impactados.

Cumpre ressaltar que a Defesa Civil continua monitorando ativamente a situação, visando garantir a segurança da população envolvida. Estamos plenamente cientes da relevância do presente caso e reiteramos o compromisso em buscar soluções eficazes, com ênfase na priorização da segurança e bem-estar dos cidadãos afetados.

Colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO JOSE DOS SANTOS
Data: 17/01/2024 09:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO JOSÈ DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil